

CARNÊ DOS JOGOS DO II CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE - 2007

PRIMEIRA FASE:

- * FARMACIA AVENIDA
- * SANTA TEREZINHA/POSTO TEDESCO
- * AMIZADE/GENOS BAR
- * OURO VERDE/ BAR SILVESTRI
- * OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI
- * CHAPEAÇÃO ALTEMIR
- * GENOS BAR
- * SANTA TEREZINHA
- * ATLETICO/M. DAL'ASTA
- * JUVENTUS

As equipes jogarão entre si, classificando-se as quatro melhores equipes para as semi-finais, onde o 1.º enfrentará o 4.º e o 2.º enfrentará o 3.º colocado.

Nº	DATA	HORÁRIO	JOGOS				
01	07/01-D	19:00 H	STA TEREZINHA / P. TEDESCO	03	X	00	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI
02	07/01-D	20:00 H	FARMACIA AVENIDA	05	X	02	JUVENTUS
03	07/01-D	21:00 H	GENOS BAR	01	X	04	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
04	07/01-D	22:00 H	OURO VERDE/BAR SILVESTRI	00	X	03	AMIZADE/ GENOS BAR
05	13/01-S	19:00 H	SANTA TEREZINHA	01	X	02	ATLETICO/M. DAL'ASTA
06	13/01-S	20:00 H	FARMACIA AVENIDA	00	X	02	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
07	13/01-S	21:00 H	OURO VERDE/BAR SILVESTRI	01	X	00	STA TEREZINHA/P. TEDESCO
08	13/01-S	22:00 H	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI	02	X	05	AMIZADE/GENOS BAR
09	20/01-S	19:00 H	GENOS BAR	00	X	05	ATLETICO/M. DAL'ASTA
10	20/01-S	20:00 H	SANTA TERZINHA	02	X	02	STA TEREZINHA /P, TEDESCO
11	20/01-S	21:00 H	JUVENTUS	00	X	07	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
12	20/01-S	22:00 H	OURO VERDE/BAR SILVESTRI	01	X	06	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI
22	03/02-S	18:00H	FARMACIA AVENIDA	02	X	04	ATLETICO/M.DAL'ASTA
13	03/02-S	19:00 H	AMIZADE/GENOS BAR	03	X	01	SANTA TEREZINHA
14	03/02-S	20:00 H	ATLETICO/M. DAL'ASTA	07	X	00	JUVENTUS
15	03/02-S	21:00 H	GENOS BAR	01	X	06	STA TEREZINHA/ P. TEDESCO

16	03/02-S	22:00 H	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI	00	X	00	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
17	11/02-D	18:30 H	FARMACIA AVENIDA	00	X	02	OURO VERDE/ BAR SILVESTRI
18	11/02-D	19:30 H	AMIZADE/GENOS BAR	01	X	02	ATLETICO/M. DAL'ASTA
19	11/02-D	20:30 H	GENOS BAR	01	X	00	SANTA TEREZINHA
20	11/02-D	21:30 H	JUVENTUS	02	X	10	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI
21	17/02-S	19:00H	AMIZADE/GENOS BAR	04	X	03	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
23	17/02-S	21:00H	OURO VERDE/ BAR SILVESTRI	00	X	03	SANTA TEREZINHA
24	17/02-S	22:00H	STA TEREZINHA /P. TEDESCO	08	X	02	JUVENTUS
25	24/02-S	19:00H	JUVENTUS	00	X	03	GENOS BAR
26	24/02-S	20:00H	STA TEREZINHA/ P. TEDESCO	02	X	03	ATLETICO/M.DAL'ASTA
27	24/02-S	21:00H	SANTA TEREZINHA	02	X	02	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
28	24/02-S	22:00H	AMIZADE/GENOS BAR	02	X	02	FARMACIA AVENIDA
29	03/03-S	19:00H	FARMACIA AVENIDA	02	X	05	GENOS BAR
30	03/03-S	20:00H	AMIZADE/GENOS BAR	02	X	02	STATEREZINHA P. TEDESCO
31	03/03-S	21:00H	OURO VERDE/ BAR SILVESTRI	00	X	05	ATLETICO/M. DAL'ASTA
32	03/03-S	22:00H	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI	05	X	01	SANTA TEREZINHA
33	11/03-D	18:00H	FARMACIA AVENIDA	02	X	01	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI
34	11/03-D	19:00H	CHAPEAÇÃO ALTEMIR	02	X	02	ATLETICO/M. DAL'ASTA
35	11/03-D	20:00H	OURO VERDE/ BAR SILVESTRI	06	X	02	JUVENTUS
36	11/03-D	21:00H	GENOS BAR	00	X	03	AMIZADE/GENOS BAR
37	18/03-D	18:00H	SANTA TEREZINHA	04	X	00	JUVENTUS
38	18/03-D	19:00H	GENOS BAR	02	X	05	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI
39	18/03-D	20:00H	CHAPEAÇÃO ALTEMIR	00	X	00	OURO VERDE/ BAR SILVESTRI
40	18/03-D	21:00H	STA TEREZINHA/ P. TEDESCO	07	X	03	FARMACIA AVENIDA
41	24/03-S	18:00 H	AMIZADE/GENOS BAR	04	X	02	JUVENTUS
42	24/03-S	19:00 H	FARMACIA AVENIDA	02	X	03	SANTA TEREZINHA
43	24/03-S	20:00 H	STA TEREZINHA/ P. TEDESCO	02	X	02	CHAPEAÇÃO ALTEMIR
44	24/03-S	21:00 H	OURO VERDE/COM. B. SILVESTRI	02	X	02	ATLETICO/M. DAL'ASTA
45	24/03-S	22:00 H	OURO VERDE/ BAR SILVESTRI	02	X	02	GENOS BAR

SEMIFINAIS:

Os vencedores das semifinais, disputam as finais e os perdedores disputam o terceiro lugar. Se houver empate, PÊNALTIS

REGULAMENTO DO II CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE – 2007

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O II Campeonato Municipal de Futebol sete - 2007, promovido pelo CMD de Santo Antônio do Palma, tem como objetivo, promover a integração esportiva entre equipes e atletas do Município.

CAPÍTULO II- DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disciplinas do Campeonato Municipal de Futsete - 2007 em sua globalidade e totalidade.

Art. 3º - É de competência do CMD, a organização deste regulamento, bem como a execução de suas normas de forma a permitir o bom andamento dos jogos.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão participar do campeonato todas as agremiações organizadas por suas equipes com atletas e comissão técnica que trabalham em empresas do Município com carga horária mínima de 40 horas semanais, ou ainda, que tenham Título Eleitoral cadastrado no Município.

Art. 5º - Para a equipe estar devidamente inscrita, deverá entregar a relação dos atletas na ficha oficial, com assinatura do presidente ou responsável pela equipe.

Parágrafo 1º - O limite máximo de atletas a serem inscritos em cada equipe será de 12 (doze), mais treinador, massagista e presidente.

Parágrafo 2º - Para completar as inscrições as equipes deverão deixar junto ao CMD, um cheque assinado e em branco para eventuais danos no patrimônio e ou agressões à arbitragem ou membros do CMD.

OBS: Caso a equipe cancelar não permitindo o uso do referido cheque, esta não poderá participar dos próximos campeonatos, ate que não for acertada pendência, bem como os atletas inscritos na ficha não poderão fazer parte de outra equipe.

Art. 6º - Para quem não tiver dezoito anos, será obrigatório, a autorização dos pais, por escrito, conforme anexo da ficha de inscrição.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DISCIPLINAR/ PROTESTOS

Art. 7º - O CMD terá competência para julgar, interpretar os casos disciplinares, os protestos, os recursos, bem como a aplicação das penalidades.

Art. 8º - Os dirigentes, técnicos e atletas têm a obrigação de respeitar os princípios disciplinares estabelecidos pelo CMD; bem como a autoridade instituída de seus representantes legais, tais como coordenação, grupo de apoio e equipe de arbitragem.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 9º – O CMD é soberano nas suas decisões.

Art. 10º – O atleta mal inscrito não poderá participar da competição, caso participar de forma irregular será eliminado, sendo que os pontos ganhos no jogo serão revertidos para a outra equipe.

Art. 11º – Quando uma equipe perder os pontos de uma partida, após a decisão do CMD, o resultado será revertido para a outra equipe com o placar de 1 x 0.

Art. 12º – As equipes que por sua vontade própria se retirarem de algum jogo ou do campeonato, serão automaticamente eliminadas do campeonato.

OBS: Caso a equipe perder a partida por WO os atletas que não compareceram na partida não poderão fazer parte do próximo campeonato ou seja automaticamente serão eliminados por um ano de qualquer evento organizado pelo CMD.

Art. 13º – No caso de W.O., a equipe ausente será eliminada do campeonato, sendo que os pontos da partida serão somados para a outra equipe, com o resultado de 1 x 0. As demais equipes que ainda não jogaram com a equipe eliminada terão os pontos revertidos a seu favor. Caso uma equipe não compareça por motivo de força maior, devidamente comprovado, não será eliminada do campeonato, porém, os pontos da partida serão revertidos a outra equipe, com o resultado de 1 x 0.

Art. 14º- Partidas não realizadas devido ao W.O. e perdas de pontos por decisão do CMD não cumpre os cartões.

Art. 15º – Os atletas, técnicos ou dirigentes que provocarem distúrbios, agressões físicas e ou morais, ameaçarem dentro e fora de jogo a equipe de arbitragem, comissão geral e técnica, torcedores, adversários, sendo citados em súmula ou em relatório posterior por algum membro do CMD ou arbitragem, poderão ser suspensos por jogos, dias ou eliminados do campeonato. As punições previstas neste artigo poderão também ser aplicadas a nível de equipe.

- **OBS:** Será expressamente proibido o uso de explosivos, foguetes fogos de artifícios e similares nas dependências do Centro Esportivo Municipal Pe. João Modkoski e proximidade. Podendo a equipe se identificada ser responsabilizada pelos danos causados sendo em patrimônio publico ou particular.

Art. 16º – Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em cada equipe. Em qualquer situação, a equipe que ficar reduzida a menos de quatro atletas em quadra perderá os pontos do jogo, mesmo que esteja empatado, sendo que o resultado será de 1 x 0. Caso a outra equipe esteja vencendo, será mantido o resultado.

Art. 17º – Torcedores que provocarem brigas, tumultos disciplinares dentro ou fora da quadra, serão responsabilizados, podendo a equipe identificada ser suspensa ou eliminada.

Art. 18º – Interrupção de jogo, provocada por atletas, técnicos e dirigentes, poderá acarretar na eliminação do atleta e ou até da equipe da competição.

Art. 19° – Banco de reservas – somente os atletas, técnicos e dirigentes devidamente inscritos (na ficha de inscrição), autorizadas pelo árbitro permanecerão no banco. Atletas, técnicos ou dirigentes suspensos não poderão permanecer na área de jogo, bem como no banco de reservas e nem serem substituídos. Caso isso aconteça, a equipe infratora será penalizada com a perda dos pontos do jogo, que serão revertidos para a outra equipe.

Art. 20° – Atletas, dirigentes, treinadores que forem a julgamento, poderão ser penalizados com:

- Advertência;
- Suspensão por um ou mais jogos;
- Exclusão do campeonato por um ou mais anos;
- Exclusão de qualquer evento esportivo organizado pelo CMD por dias, meses ou até anos.

Art. 21° – Cartão Amarelo - 03 (três) cartões: o atleta ficará suspenso por um jogo, os cartões serão computados do início ao final do campeonato.

Art. 22° – Cartão Azul – 02 cartões azuis: o atleta ficará suspenso por um jogo, sendo estes computados do início ao final do campeonato.

Art. 23° – Cartão Vermelho: o atleta ficará suspenso automaticamente por 01 (um) jogo e será julgado pelo CMD, dependendo da gravidade.

Art. 24° – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito do CMD, e a indevida participação de atletas ou de Membro da Comissão Técnica suspenso, implica automaticamente na perda dos pontos da partida para o clube que o utilizar, caso vença ou empate o jogo, marcando-se ao seu adversário uma vitória, pelo placar de 1 x 0. Se a equipe infratora perder o jogo será mantido o resultado.

CAPÍTULO VI – DOS ÁRBITROS

Art. 25° – A responsabilidade dos árbitros é de competência do CMD.

Art. 26° – Em casos graves será obrigatório à equipe de arbitragem apresentar relatório de cartões vermelhos ou incidentes após os jogos, para que o CMD possa efetuar o julgamento.

Art. 27° – As arbitragens terão todo apoio do CMD, dentro e fora das quatro linhas da quadra. Nenhuma equipe poderá rejeitar ou vetar qualquer um dos elementos componentes do quadro de árbitros, sendo os mesmos escalados pelo CMD.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28° – O Horário dos jogos deverá ser obedecido rigorosamente. A tolerância será de 15 minutos após o horário marcado para o 1° jogo e de 5 minutos para os demais jogos.

Art. 29° – Transferências de jogos serão feitas somente pelo CMD.

Art. 30° – É terminantemente proibido o uso de calçados ou qualquer equipamento ou acessório que possa causar contusões a outro jogador ou danificar o campo.

OBS: será permitido jogar somente de chuteiras de futebol sete ou tênis, não será permitido chuteiras de travas.

Parágrafo Único - O uniforme dos jogadores consiste em camisas e calções. Os jogadores de uma mesma equipe, exceto o goleiro, devem usar uniforme com o mesmo padrão, com números de identificação nas camisas que sejam de fácil leitura. Se a equipe não se apresentar com as camisas adequadas serão fornecidos os coletes do CMD.

Art. 31° – A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Palma e o CMD não se responsabilizam por quaisquer danos físicos ou materiais que venham a ocorrer com atletas, técnicos, dirigentes e demais participantes, durante a realização desta competição.

Art. 32° – Qualquer dano que ocorrer com o patrimônio promovido por qualquer um dos elementos, responsabiliza diretamente a equipe, a qual pertence. Todos os danos deverão ser reparados ou indenizados, sob pena de punições, a critério do CMD.

Art. 33° – Todos elementos inscritos e inseridos na súmula, serão passíveis do recebimento de cartões amarelos e vermelhos, cumprindo em igualdade as multas e suspensões que determina o regulamento.

Parágrafo Único - Os elementos inscritos e que promoverem desordem fora da quadra e ofenderem a arbitragem e a Comissão Organizadora, quando estiverem assistindo, serão passivos de punições, a critério do CMD.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 34° - Classificam-se as duas melhores equipes de cada chave.

Art. 35° – A contagem de pontos, para efeitos de classificação, em todas as fases será a seguinte:

VITÓRIA: 03 PONTOS

EMPATE: 01 PONTO

DERROTA: 00 PONTO

Art. 36° – Critérios de desempate:

1° – Confronto direto na fase entre duas equipes;

2° – maior número de vitórias na fase;

3° – menor número de gols sofridos na fase;

4° – maior número de gols feitos na fase;

5° – menor número de cartões vermelhos na fase;

6° – menor número de cartões azuis na fase;

7° - menor número de cartões amarelos na fase;

8° – sorteio.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA RECURSAL

Art. 37° – Os competidores terão uma instância recursal única em qualquer caso, o Conselho municipal de Desportos - CMD, isto é, não caberão recursos a instâncias superiores.

Art. 38° – Todos os protestos deverão ser subscritos em folha de ofício, devendo ser feitos pelo responsável da equipe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentando provas que ratifiquem o alegado no protesto.

Art. 39° – A equipe protestada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do momento da comunicação do protesto feita pelo CMD, para fazer sua defesa.

Art. 40° – O CMD terá 72 (setenta e duas) horas para decidir e informar a sua decisão, por escrito, ao protestante, mediante contra-recibo.

Art. 41° – Caso o recurso seja apresentado fora do prazo previsto, o CMD encarregado de apreciar um ou outro, dele não conhecerá, em virtude de sua intempestividade (apresentação fora do prazo).

Art. 42° – O CMD para fins de apreciação dos recursos que lhe forem encaminhados, só poderá decidir com a presença de no mínimo, 5 (cinco) de seus membros titulares.

Art. 43° – Os protestos serão aceitos mediante o pagamento de uma taxa equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser pago no ato.

Parágrafo 1° - Os protestos deverão ser feitos pelos capitães das equipes, inseridos na ficha de inscrição, ou Presidente da equipe, até 24 (vinte e quatro) horas após o fato acontecido.

Parágrafo 2° - Caso a equipe que protestou vencer no julgamento, a equipe perdedora pagará as despesas do protesto.

Parágrafo 3° - Se o atleta ou equipe que for a julgamento pelo CMD for considerado culpado, os pontos dessa partida serão revertidos para outra equipe pelo placar de 1 x 0. Caso a equipe culpada perder o jogo o resultado será mantido.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 44° – Os jogos serão realizados baseados nas regras oficiais.

Art. 45° – As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos. O intervalo terá duração de 05 (cinco) minutos.

Art. 46° – Cada equipe poderá solicitar 01 (um) tempo em cada etapa do jogo.

Art. 47° – A súmula somente será assinada pelo capitão e o técnico de cada equipe.

Art. 48° – Todos os cartões serão computados independente da ordem dos acontecimentos (cartão vermelho não anula amarelo).

Parágrafo Único – Se um atleta for punido com o terceiro cartão amarelo e, na mesma partida, for punido com o segundo cartão azul, ou um vermelho este deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão.

OBS: Se um atleta for expulso a equipe permanecerá o restante do jogo com um atleta a menos, ou seja não poderá substituir o mesmo por outro.

Art. 49° – Serão distribuídos prêmios para o primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares, goleador e defesa menos vazada.

Parágrafo Único – O valor das inscrições será revertido em prêmios, a critério do CMD.

Art. 50° – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos em consonância com as Leis esportivas e a ética, respeitando todos os critérios do CMD.

BOA SORTE!